



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4093, de 30 de junho de 2023.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Monte Sião do Poder de Deus de Catalão-Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de Utilidade Pública a Associação Monte Sião do Poder de Deus de Catalão – Goiás, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal